



Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº004 de 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do ano de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela CF, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 505/2005 e considerando:

I – A 001ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Castanheira/MT, de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do ano de 2026

Art. 2º As reuniões ocorrem periodicamente na 3ª quartas-feiras de cada mês (com exceção de feriados e datas especiais), a partir das 16h00min, na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe.

CALENDÁRIO OFICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2025			
MÊS e Dia da Semana	DIA	Horário	Local
JANEIRO Quarta- feira	-----	-----	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
FEVEREIRO Quarta- feira	19	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
MARÇO Quarta- feira	24	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
ABRIL Quarta- feira	16	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
MAIO Quarta- feira	21	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
JUNHO Quarta- feira	18	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
JULHO Quarta- feira	16	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
AGOSTO Quarta- feira	20	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
SETEMBRO Quarta- feira	17	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
OUTUBRO Quarta- feira	15	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Conselho Municipal de Saúde de Castanheira



NOVEMBRO Quarta- feira	19	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe
DEZEMBRO Quarta- feira	17	16h00min	na sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Projetada, s/nº, Bairro Guadalupe

Art. 4º - O direito a voto nas plenárias são exclusivos dos conselheiros que compõem o CMS vigente, conforme estabelecido no Regimento Interno do CMS.

Art. 5º - As assembleias do CMS acontecem na terceira quarta-feira de cada mês, podendo ser convocada assembleias extraordinárias conforme necessidade.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2026.

Mz
Marisa Aparecida Jardim
Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Castanheira

ANA PAULA B. VARGENS
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
Portaria nº 001/2022

Ana Paula Barros Vargens
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGADA:


Jackson de Oliveira Rios Junior
Prefeito Municipal